



3º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE OUTORGA DE CONCESSÃO Nº 002/2018

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR - Campus de Curitiba II, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.896/0006-57, com sede na Rua dos Funcionários, 1357, Cabral, Curitiba-PR, a seguir denominada de **CONCEDENTE**, neste ato representada pela sua Diretora Geral, nomeada pela Portaria nº 962/2020-Reitoria/Unespar, senhora **Noemi Nascimento Ansay**, brasileira, casada, Professora do Magistério do Ensino Superior do Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade, RG sob nº 4.530.699-2, inscrita no CPF/MF 776.038.509-91, com domicílio no endereço acima, e a empresa **GUILHERME CAVALHEIRO DE ALMEIDA – SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.369.657/0001-02, com sede na Rua Tenente Antonio Pupo, nº 710, casa 03, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representada pelo senhor **Guilherme Cavalheiro de Almeida**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG sob nº 11.020.156-7, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 075.056.299-48, com domicílio no endereço antes indicado, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO**, ao **Contrato de Outorga de Concessão nº 002/2018**, firmado em 12/04/2018, referente a concessão de espaço físico, conforme condições e especificações contidas no **edital de licitação nº 003/2018 e seus anexos, Concorrência Processo N.º 14.854.888-9, E-Protocolo 16.509.394-1** e mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **suspensão à obrigação de pagamento da Concessionária, referente ao valor contratual, pago a título de retribuição mensal, devido a pandemia do Corona vírus, Covid-19**, a partir do mês de abril de 2020 até o período que vigorar o determinado no artigo 1º da Resolução 001/2020-Reitoria/Unespar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica incluído o Parágrafo Quarto, na Cláusula Sexta: Da Retribuição, passando a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Quarto:

Por meio deste Termo Aditivo, ficam suprimidos temporariamente o valor da retribuição mensal de R\$ 1.189,51 (um mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos) do contrato ora aditado, ficando **suspensa à obrigação de pagamento da Concessionária, referente ao valor contratual, pago a título de retribuição mensal, devido a pandemia do Corona vírus, Covid-19**, a partir do mês de abril de 2020 até o período que vigorar o determinado no artigo 1º da Resolução 001/2020-Reitoria/Unespar.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, termos, condições e obrigações do contrato original nº 002/2018, celebrado na data de 12/04/2018, não mencionadas neste Termo Aditivo.



CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente instrumento fica fazendo parte integrante, complementar e indissociável do contrato nº 002/2018.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Curitiba, 11 de janeiro de 2021.

CONCEDENTE
UNESPAR-CAMPUS DE CURITIBA II
Noemi Nascimento Ansay
Diretora Geral de Campus

CONCESSIONÁRIA
GUILHERME CAVALHEIRO DE ALMEIDA-ME
Guilherme Cavalheiro de Almeida
Representante Legal

Herculano Jose Teixeira
CPF: 763.635.119-68
Testemunha

Marcos Renato Sudul
CPF: 756.284.309-00
Testemunha

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 120/2020 – Processo n.º 028169 - Objeto: Aquisição de material de expediente, embalagem, elemento filtrante e coletor para o Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. **Empresa:** Pedro Henrique Pereira De Freitas Rodrigues – Lote 01: R\$5.846,88. **Empresa:** Andre Matias Comercio De Artigo De Papelaria - Lote 02: R\$6.728,94 ; Lote 03: R\$3.839,90. **Empresa:** Kelly A. D. S. Minioli Comercio De Produtos – Me - Lote 04: R\$12.044,76 ; Lote 05: R\$2.579,85. **Empresa:** Ligth Distribuidora Eireli – Lote 06: R\$41.999,07. **Empresa:** Belinki & Souza Ltda-Me – Lote 07: R\$2.098,44. Lote Fracassado: 08. Lote Deserto: 09. Ponta Grossa, 13 de Janeiro de 2021.
Ivo Mottin Demiate – Pro Reitor de assuntos administrativos

2260/2021

UNESPAR**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA -UNESPAR
Campus de Curitiba II**

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2018 - E-Prot. Digital 16.509.394-1

Concedente: UNESPAR-Campus de Curitiba II.

Concessionária: Guilherme Cavalheiro de Almeida – Serviços de Alimentação – ME.

Objeto: Suspensão à obrigação de pagamento da Concessionária, referente ao valor contratual, pago a título de retribuição mensal, devido a pandemia do Corona vírus, Covid-19, a partir do mês de abril/2020 até o período que vigorar o determinado no artigo 1º da Resolução 001/2020-Reitoria/Unespar.

Parecer Jurídico: Nº 030-2020-PROJUR-D2 16.509.394-1

Autorização: Diretora do Campus.

Curitiba, 11 de janeiro de 2021.

Noemi Nascimento Ansay-Diretora Geral - Portaria 962/2020-Reitoria

2081/2021

UNIOESTE**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO Nº 01/0006-2021-
FBE****PROCESSO n.º 176/2020**

OBJETO: Seleção de proposta visando à contratação de empresa para fornecimento de combustível para atender a demanda da UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão. **TIPO:** Menor Preço por Lote (maior percentual de desconto). **VALOR MÁXIMO:** R\$ 128.970,00 (cento e vinte e oito mil novecentos e setenta reais). **ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 11 de março de 2021, às 09.30 horas no bloco Administrativo da Unioeste, na Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova - CEP 85.605-010 – Francisco Beltrão, Estado do Paraná. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova - Fone: 0**46 3520-4809 - CEP 85.605-010 - Cidade de Francisco Beltrão, Paraná ou no endereço eletrônico: <http://www.unioeste.br/utilidades/licitacoes/>. Francisco Beltrão, 13 de janeiro de 2021. Gilberto Caetano da Silva. Presidente da CPL da UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão

2219/2021

TROCA DE FORNECEDOR/HUOP da Fase de Julgamento de Propostas, Habilitação e Preços Registrados - **Pregão Eletrônico nº 50/2020-HUOP** (Menor preço por item e por lote) **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de de clamp umbilical, sistema ECMO, sondas e talas para o HUOP. A empresa **Joamed Com. de Mat. Cir. S.A** teve seu GMS SUSPENSO até a data de 22/10/2022, a empresa **Cirúrgica Fernandes Com. Mat. Cir.** 2ª colocada no certame, concordou em fornecer os lote 1, 2, e 3. Sem reajuste.

HOMOLOGAÇÃO/HUOP: Pregão Eletrônico nº 070/2020 - Objeto: Registro de preços de peças, acessórios e materiais de consumo destinados a manutenção dos equipamentos biomédicos para o HUOP. Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, descrito e publicado o resultado no Diário Oficial nº 10845 de 08/01/2021.

ATAS REGISTRO DE PREÇOS/HUOP- Art. 21, inc. XII– Decreto 3555/00.

Pregão Eletrônico 070/2020 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de peças, acessórios e materiais de consumo destinados a manutenção dos equipamentos biomédicos para HUOP. **Regist. 14/01/2021 até 13/01/2022.** Resultado publico 08/01/2021. **ARP 475/2020** - Bhio Supply Ind. **476/2020** - Dimave Eq Med. Ltda. **ARP 477/2020** Ltda – Me. **ARP 478/2020** - Texas Imports **479/2020** - Medicalway Eq Med. Ltda.

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO/ HUOP

Tendo em vista que empresa Distrível Distr. D. reequilíbrio econômico do Pregão Presencial 008 Preços para aquisição de gêneros alimentícios para

Item 138: no valor de original de R\$ 14,00 para

REEQUILÍBRIO COM TROCA DE FORNE

Item 159: no valor original de R\$ 6,62 para o valor de R\$ 11,00 para a empresa

Franke e Zimmer.

TROCA DE FORNECEDOR SEM REAJUSTE

Item 118: para a empresa Atm Alimentos.

Item 147: para a empresa Franke e Zimmer.

Diante do exposto comunicamos o cancelamento do item junto ao fornecedor original e reordenamento de ata de registro de preços junto à empresa Franke e Zimmer e Atm Alimentos. Cascavel, 13/01/2021. **Rafael Muniz de Oliveira – Diretor Geral-HUOP.**

2318/2021

**UNIOESTE Campus de Cascavel – Pregão Presencial nº 015/2020 –
Retificação do Valor da Ata de Registro nº 056/2020**

Objeto: Registro de preço para aquisição de Material Elétrico para o uso da Seção de Manutenção da Unioeste Campus de Cascavel. **Onde se lê: Ata de Registro nº 056/2020 Empresa: IPC – Industria de Produtos de Cimento Cascavel Ltda,** com o valor total de R\$126.031,50, **leia -se:** Valor Total de R\$ 125.889,60.

2261/2021

Empresas Públicas**APPA****ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
EXTRATO DO 1º TA AO CONTRATO Nº 131-20-01**

PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA E GAESAN ENGENHARIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA-EPP.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 131/2020-APPA, por 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 26 de dezembro de 2020, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para o dia 25 de janeiro de 2021.

AUTORIDADE: Luiz Fernando Garcia da Silva

AUTORIZADO: 23/12/2020

PREGÃO ELETRÔNICO: 1077/2020-APPA

PROTOCOLO: 17.201.117-9

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2020

Paranaguá, 23 de dezembro de 2020.

**ROGÉRIO AMADO BARZELLAY
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA**

2073/2021

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
EXTRATO DO 2º TA AO CONVÊNIO Nº 080-14-02**

PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA E DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a formalização do prazo de vigência do Convênio firmado entre APPA e DER/PR nº 080/2014, considerando que o Termo de Recebimento Definitivo da Obra será emitido em 24/04/2021, resta fixada a data do término da vigência do referido Convênio para o dia 18 de fevereiro de 2022.

AUTORIDADE: Luiz Fernando Garcia da Silva

AUTORIZADO: 17/12/2020

PROTOCOLO: 17.167.154-0

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020

Paranaguá, 18 de dezembro de 2020.

**ROGÉRIO AMADO BARZELLAY
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA**

2069/2021

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
EXTRATO AO CONTRATO Nº 001-2021**

PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

deste contrato a prestação de serviços acompanhamento, supervisão e apoio à de Paranaguá e Antonina (APPA) na ços de Dragagem, Derrocagem, Reforma e es e Recuperação Estrutural do Pier Público ordo com as normas vigentes e demais mo de Referência e demais elementos nte. Contrato referente aos Lotes 2, 3 e 4. eberá pela execução total do objeto deste \$ 1.859.659,19 (Um milhão, oitocentos e ntos e cinquenta e nove reais e dezenove

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR: 33091021**

Documento emitido em 19/01/2021 15:10:10.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10849 | 14/01/2021 | PÁG. 10

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

o prazo para execução dos serviços objeto do contrato será para o **Lote 2:** 8 (oito) meses, para o **Lote 3:** 12 (doze) meses e para o **Lote**